

**PROJETO DE  
RESOLUÇÃO****27****CÂMARA MUNICIPAL  
DE RIBEIRÃO PRETO**

21.02.17

DATA

14:05

HORA

PROCESSO N.º 832/17

PROTOCOLO

Senhor Presidente

**DESPACHO**

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 21 FEV 2017 de

Presidente

**EMENTA:**

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE DENOMINADA RIBEIRÃO VERMELHO; INSTITUI O DIPLOMA BENEMÉRITO POR SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Art. 1º Pela presente Resolução, fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Ribeirão Preto a CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE "RIBEIRÃO VERMELHO", a ser promovida anualmente no mês de março.

Parágrafo único. A campanha de que trata o *caput* do presente artigo será composta por ações de conscientização e informação à população sobre a importância da doação de sangue e da formação de corrente de agentes multiplicadores e disseminadores dessa campanha.

Art. 2º Para a consecução dos objetivos da presente Resolução, os setores de comunicação da Câmara, tais como a TV Câmara, Rádio Câmara, sítio eletrônico e redes sociais, farão chamadas dentro das respectivas programações buscando a ampla divulgação da campanha "RIBEIRÃO VERMELHO - UMA CIDADE SALVANDO VIDAS".

§ 1º O quadro de funcionários do setor de comunicação da Câmara será responsável pela criação da chamada da campanha "RIBEIRÃO VERMELHO - UMA CIDADE SALVANDO VIDAS", observando-se os padrões constantes no anexo da presente Resolução.

§ 2º No ato da chamada da campanha "RIBEIRÃO VERMELHO - UMA CIDADE SALVANDO VIDAS", a equipe de comunicação poderá expor a opinião da população através de textos, áudios e/ou vídeos.

Art. 3º Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, fica instituído o "DIPLOMA BENEMÉRITO POR SERVIÇO RELEVANTE", a ser concedido anualmente, pela Câmara Municipal de Ribeirão Preto, em Sessão Solene a ser

EXPEDIENTE:

ATO N.º

OF. N.º

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO:

1



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

designada pela Presidência da Casa, na qual cada Vereador indicará um homenageado que atendeu aos requisitos da presente Resolução.

Art. 4º Farão jus ao Diploma instituído por esta Resolução:

- I - As pessoas físicas que doarem sangue pelo menos três vezes ao ano;
- II - As pessoas físicas que contribuírem para estimular, direta ou indiretamente, a doação voluntária;
- III - As pessoas jurídicas que enviarem empregados ou colaboradores para doações, ou auxiliarem a realização da campanha "RIBEIRÃO VERMELHO - UMA CIDADE SALVANDO VIDAS";
- IV - Os estabelecimentos comerciais, de atendimento ao público, que indicarem em cartazes o tratamento preferencial a doadores voluntários e sistemáticos de sangue.

Art. 5º Fica autorizado, na primeira Sessão Ordinária do mês de março de cada ano, o uso da Tribuna por um integrante da Sociedade Civil, de entidades públicas, privadas, organizações governamentais ou não governamentais ou congêneres, o qual explanará e conscientizará a população sobre a importância da campanha "RIBEIRÃO VERMELHO - UMA CIDADE SALVANDO VIDAS" para se salvar vidas, utilizando-se do mesmo tempo regimental daqueles que fazem uso da Tribuna Livre.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

*Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017*

Alessandro MARACA  
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO:

2



ANEXO

## CAMPANHA MUNICIPAL DE DOAÇÃO DE SANGUE

SE A DOAÇÃO DE SANGUE  
DE UMA PESSOA PODE  
SALVAR ATÉ 4 VIDAS,  
**IMAGINA QUANTAS VIDAS  
A DOAÇÃO DE UMA  
CIDADE PODE SALVAR?**



gota de sangue

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO:

3



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca



EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO:

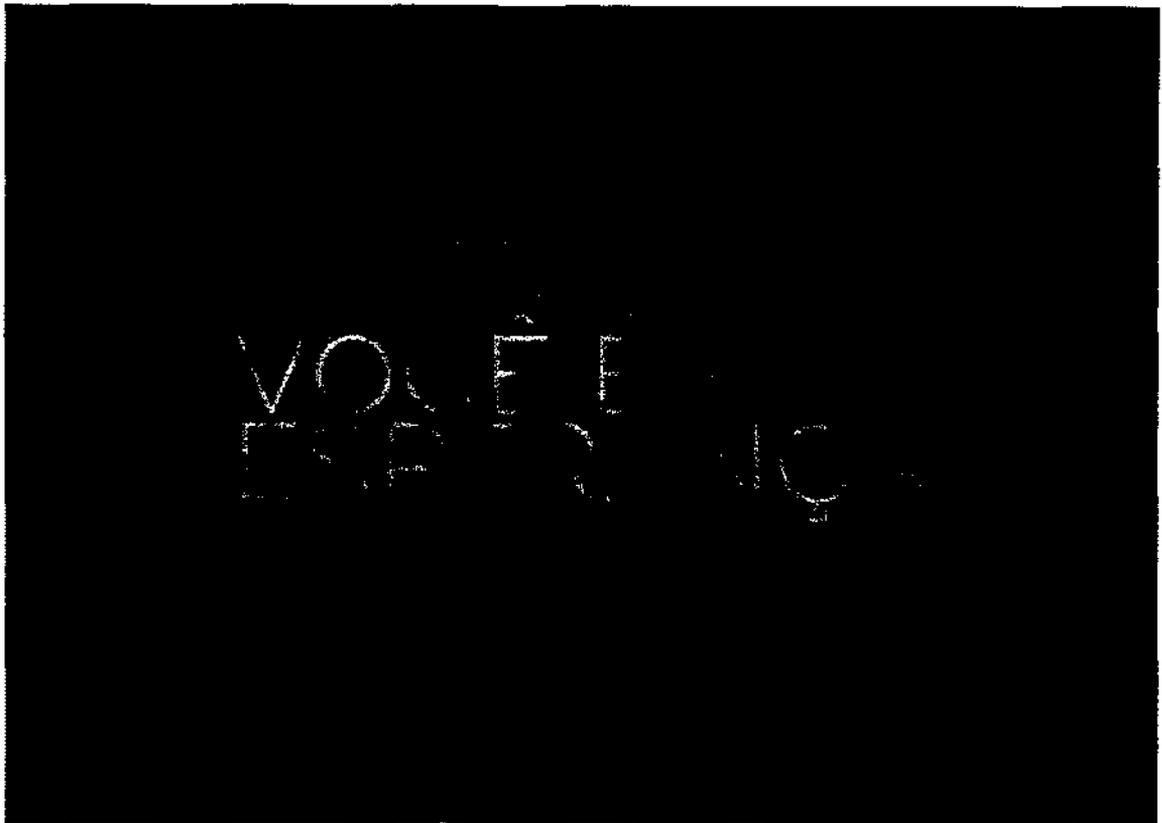
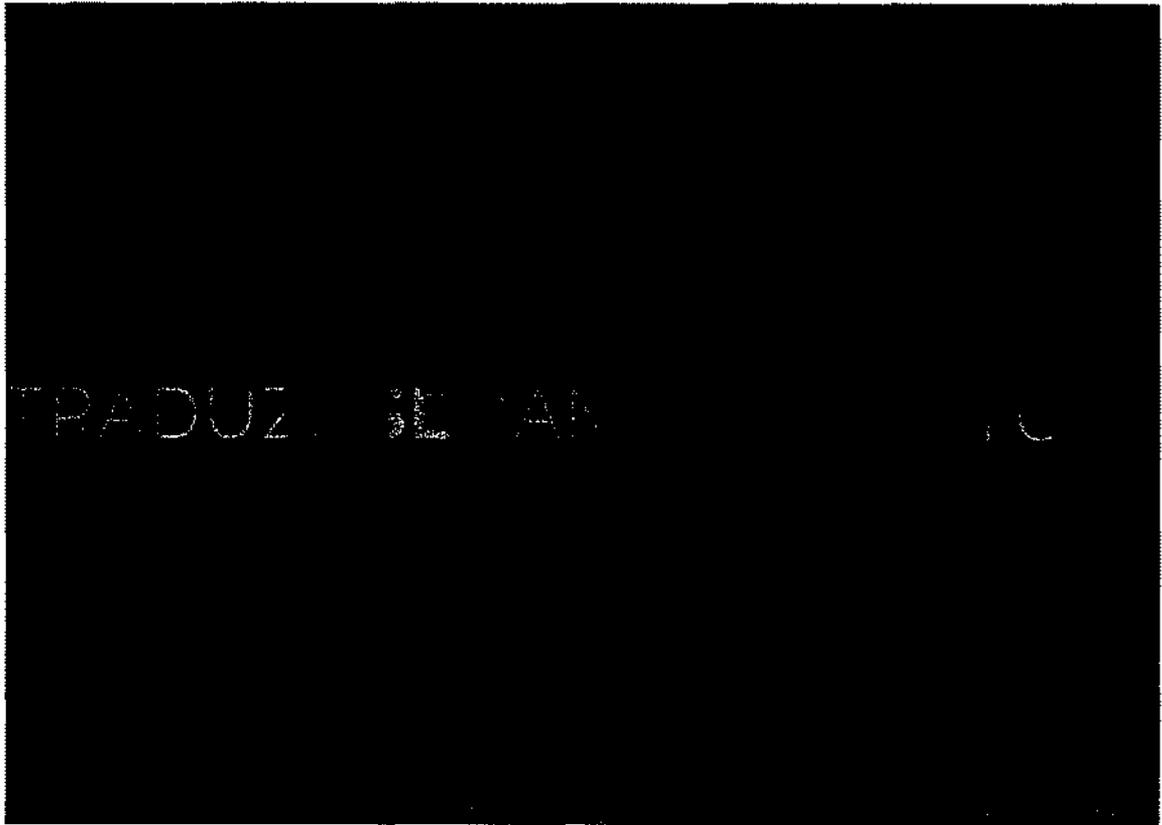
4



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca



EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO:

5



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

DOE VIDA  
DOE ESPERANÇA  
DOE SANGUE



RIBEIRÃO  
vermelho

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO:

6



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

A terra do café, agora  
é a terra da esperança.

A capital do agronegócio,  
agora é a capital da vida.



EXPEDIENTE:

ATONº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO:

7



#### JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo proporcionar ampla divulgação, adesão e mobilização da cidade para a importante campanha de doação de sangue denominada Ribeirão Vermelho.

Cuida-se de sublime mobilização da sociedade civil, a qual, com campanha já planejada - materiais anexos - almeja a ampla divulgação e parceria com esta Casa de Leis, notadamente para que a municipalidade e os nossos concidadãos se mobilizem e abracem a causa em busca do salvamento de vidas; sendo imperativa a união de todos para que compartilhem da salutar medida para salvar vidas, traçando-se estratégias em busca do aumento de estoques dos bancos de sangue.

Destarte, com o intuito de fazer justiça, bem como, crendo que os nossos pares estão todos ligados à busca incessante pelo bem comum, acreditamos na aprovação do presente Projeto de Resolução que "**DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE DENOMINADA RIBEIRÃO VERMELHO, INSTITUI O DIPLOMA BENEMÉRITO POR SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**";

*Data retro.*

Alessandro MARACA  
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO:

8